

Manual do **Aluno**



Nova
Unipinhal
como você sempre quis!



/unipinhal



unipinhal

0800 70 70 701 www.unipinhal.edu.br

O TROTE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO NA UNIPINHAL, O ALUNO QUE O PRATICAR ESTARÁ SUJEITO A EXPULSÃO DE ACORDO COM O NOVO REGIMENTO DA IES.

- ✓ **1. Início das aulas e horários:**
Dia 3 de Fevereiro de 2020
 - Período diurno - das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:00h
 - Período noturno : das 19:20h às 22:30h

- ✓ **2. Calendário Acadêmico:** disponível no site da Unipinhal em Janeiro/2020.

- ✓ **3. Matrícula inicial:** é o ato que vincula o candidato aprovado em processo seletivo à Unipinhal. O estudante matriculado passa a ser parte do corpo discente da Unipinhal e recebe um número do Registro do Aluno (RA) que o identifica no decorrer do curso. Com o RA o aluno terá acesso ao site da Unipinhal no Portal Acadêmico (Aluno) para visualizar informações acadêmicas, financeiras, requerer documentos, informativos institucionais como, portarias, comunicados entre outros. O primeiro acesso ao Portal Acadêmico (Aluno) deverá ser com o RA (usuário) e CPF (senha) a senha poderá ser alterada pelo próprio aluno, se desejar.

- ✓ **4. Carteira Estudantil:** todo aluno regularmente matriculado na Unipinhal deverá possuir a Carteira Estudantil para ter acesso a Biblioteca no ano letivo e poderá ser solicitada a partir da 2ª quinzena de Janeiro/2020 através do Portal Acadêmico (Aluno) com o RA no site da Unipinhal – em requerimentos, opção Carteira Estudantil (gerar boleto).

- ✓ **5. Rematrícula:** o aluno ingressante faz a matrícula inicial no período estipulado conforme Edital do Processo Seletivo. Após ter cursado o 1º semestre/2020 deverá fazer sua rematrícula para renovar seu vínculo com a Instituição nos meses de Julho e Janeiro subsequente de acordo com as datas agendadas no Calendário Acadêmico. O aluno deverá pagar e efetivar sua rematrícula na forma de pagamento de acordo com o valor do curso, como nas mensalidades.

- ✓ **6. Boletos/Mensalidades:** o vencimento do boleto da mensalidade é todo dia 8 (oito) de cada mês. Não havendo possibilidade de alteração na data de vencimento. O aluno que deixar de pagar até o vencimento no dia 8 (oito) terá o acréscimo de multas e juros. O aluno receberá o boleto das mensalidades pelo correio e terá a opção de emissão do mesmo no Portal Acadêmico (Aluno) no site da Unipinhal, na opção financeiro (boleto). As mensalidades são reajustadas anualmente no mês de Fevereiro, com vencimento até o dia 8 (oito).
- ✓ **7. Cancelamento de Matrícula:** o cancelamento da matrícula implica no desligamento do aluno da IES. O aluno do Nível I poderá requerer oficialmente e em qualquer época o cancelamento de matrícula.
A desistência ou cancelamento da matrícula deverá ser feita pelo site da UNIPINHAL (www.unipinhal.edu.br), portal acadêmico, até o dia 28/01/2020 (inclusive), ocasião em que serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato da matrícula. Passado este prazo, ou seja, a partir do dia 29/01/2020 (inclusive) na desistência ou cancelamento não haverá restituição de valores, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O prazo para a devolução ao requerente é de até 60 (sessenta) dias após o deferimento pela IES.
- ✓ **8. Trancamento de Matrícula:** o trancamento da matrícula é a interrupção temporária dos estudos concedida ao aluno. Não existe trancamento para o Nível I, somente cancelamento de matrícula. Não há devolução do valor pago na rematrícula para trancamento. O trancamento poderá ser concedido por 2 (dois) semestres consecutivos ou alternadamente. Decorrido o prazo de trancamento e desejando o aluno retornar a IES, deverá solicitar sua matrícula ficando, entretanto, obrigado a se adaptar à matriz curricular vigente, se for o caso. O aluno que ultrapassar o prazo concedido pelo trancamento perderá o vínculo com a IES.
- ✓ **9. Transferência:** A transferência pode ser concedida ao aluno para outro curso de outra IES e dentro da mesma IES, como sendo transferência interna. Tanto a transferência para outra IES como a interna, o pedido deverá ser feito pelo aluno, via requerimento no Portal Acadêmico (Aluno).
- ✓ **10. Desistência:** O aluno que não solicitar o cancelamento ou trancamento de matrícula, deixando de frequentar a IES, é caracterizado como aluno desistente ou inativo.

✓ **11. Documentos: Histórico escolar, Atestados, declarações e outros:**

Deverão ser solicitados por requerimento no Portal Acadêmico (Aluno). A expedição dos documentos acadêmicos e de ordem financeira atenderá o prazo de 5 (cinco) à 15 (quinze) dias de acordo com o regulamento e regimento interno da Unipinhal.

✓ **12. Sistema de Avaliação – Aprovações:**

As aprovações obedecerão aos seguintes critérios:

I)-Aprovação por média

a) Fará juz à aprovação, sem exames finais, o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

b) O aluno que obtiver média semestral inferior a 3,5 (três e meio) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas estará reprovado na disciplina.

II)-Aprovação por Exames

O aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e média semestral igual ou superior a 3,5 (três e meio) e inferior a 7,0 (sete) estará sujeito aos exames finais.

Parágrafo único – Para obter aprovação no exame final, o aluno deverá ter entre a média semestral e a nota do exame, média 6 (seis).

$$\text{Aprovação em exame} = \frac{\text{média semestral} + \text{nota do exame}}{2} = 6 \text{ (seis)}$$

✓ **13. Prova Substitutiva:**

O aluno que por motivo impeditivo deixou de realizar a prova regular no dia determinado, tanto para o 1º bimestre, como para o 2º bimestre deverá requerer a prova substitutiva pelo Portal Acadêmico (Aluno) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da sua realização e efetuar o recolhimento da taxa correspondente.

✓ **14. Revisão de Provas:**

É assegurado ao aluno o direito de revisão das provas até 48 (quarenta e oito) horas após a data da divulgação das notas no site da Unipinhal. Não há revisão de provas de exame.

✓ **15. Compensação de faltas:**

Na educação superior não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos, expressamente previsto em lei: **Alunos reservistas** (Decreto-lei nº 715/1969 e Decreto nº 85.587/1980); **Aluno com representação na CONAES** (Art. 7º, § 5º, da lei nº 10.861/2004).

O decreto nº 1.044 de 21/10/1969 e a Lei nº 6.202/75 que concedem regimes especiais de frequência aos portadores de moléstias congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições patológicas e as gestantes a partir do 8º mês de gestação com a realização de tarefas domiciliares. O aluno que precisar se ausentar deverá atender a **Portaria/Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa/Unipinhal nº 05 de 19/09/2013** disponível no site da Unipinhal.

✓ **16. Programas de Bolsas de Estudos e Descontos:**

Informações no site: www.unipinhal.edu.br em Programa de Bolsas de Estudos.

✓ **17. Financiamento Estudantil:**

a)-FIES Federal atende as cotas limitadas a partir de 50%.

b)-BRADESCO - Crédito Universitário Bradesco

c)-Associação PAIDEIA - Licenciaturas

✓ **18. Acesso a Biblioteca:**

A Biblioteca da Unipinhal constitui-se como suporte fundamental ao ensino, pesquisa e extensão. Está à disposição de alunos no período diurno e noturno. O aluno deverá apresentar a Carteira Estudantil para o acesso à Biblioteca.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FPE/UNIPINHAL

Administrador Judicial da Fundação Pinhalense de Ensino/Unipinhal:

Prof. João Batista Detore

✓ **Reitor da Unipinhal:**

Profº Dr. Eliseu Martins

E-mail: reitoria@unipinhal.edu.br

O Reitor é a autoridade máxima da Instituição que representa a comunidade acadêmica, delegando atribuições a Assessoria Acadêmica e Administrativa perante a sociedade.

✓ **Coordenadora Acadêmica**

Profª Dra. Márcia Mariza Belli

E-mail :marciabelli@unipinhal.edu.br

Exerce atribuições inerentes a função acadêmica.

Coordena, planeja e executa ações atendendo a comunidade Acadêmica.

✓ **Secretária da Reitoria e Pró-Reitoria:**

Responsável em auxiliar o Reitor e a Secretaria Acadêmica em suas funções. Assessora atribuições de rotina de Coordenadores e Professores.

Responsável: Carmen Lúcia Scanapieco Monici

Contato: (19)3651-9621

E-mail: secretaria.academica@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 13:30h as 17:30h

✓ **Secretária da Fundação Pinhalense de Ensino:**

Responsável em auxiliar o Departamento Administrativo da Fundação Pinhalense de Ensino/Unipinhal assessorando as atribuições de todos os departamentos na rotina administrativa.

Responsável: Susy Bruscato Bovoloni

Contato: (19) 3651-9611

E-mail: secretariafpe@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

✓ **Comissão Própria de Avaliação - CPA**

Presidida pelo Profº. André Luis Paradela

Responsável: Luciana de Oliveira Ribeiro

Contato: (19) 3651-9625

E-mail: cpa@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00h às 12:00h

✓ **Coordenadores de Cursos:**

O Coordenador deverá orientar e acompanhar as atividades acadêmicas e administrativas do aluno, desde o seu ingresso na Instituição até sua formatura.

Para se comunicar com seu Coordenador, você deverá entrar no site da Unipinhal, portal acadêmico, coordenador.

✓ **Departamento Financeiro:**

Responsável pelo planejamento financeiro, investimentos e orçamentos da Instituição.

Responsável: Luiz Antonio de Rezende Filho

Contato: (19) 3651-9642 - E-mail: financeiro@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

✓ **Contas a Receber:**

Efetua os lançamentos dos pagamentos recebidos e programação de arquivo de boletos e depósitos bancários. Estabelece uma rotina ajustada de atendimento aos alunos com dúvidas nas mensalidades.

Responsável: Janete de Stephano

Contato: (19) 3651-9609 - E-mail: contasareceber@unipinhal.edu.br

Horário de atendimento: De segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

✓ **Departamento de Negociação com os Alunos**

Atende e orienta os alunos vinculados a IES que estão inadimplentes, realizando a negociação administrativa dos débitos. Atua também nos encaminhamentos pertinentes as ações judiciais, as quais são executadas por um Departamento Jurídico especializado:

Responsável: Luzia Aparecida Negri Gomes

Contato: (19) 3651-9637 - E-mail: dna@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 9:00 às 17:30h e das 19:00h às 22:00h

✓ **Secretaria Geral :**

Elizandra Mangilli – 3651-9605 - elizandra@unipinhal.edu.br

Leslie B. Rizzoni Stefano – 3651-9607 - leslie@unipinhal.edu.br

Meire Barini Vilani – 3651-9616 – meire@unipinhal.edu.br

Rita de Cássia Binelli Macedo - 3651-9604 – cassia@unipinhal.edu.br

Simone de Fátima S. Pianez – 3651-9603 – simonedefatima@unipinhal.edu.br

✓ **Biblioteca**

A Biblioteca da Unipinhal constitui-se como suporte fundamental ao ensino, pesquisa e extensão. Está a disposição de alunos, professores e funcionários e à comunidade em geral.

Responsável: Ledir Alves da Silva

Contato: (19) 3651-9614

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 23:00h

✓ **Central de Atendimento ao Aluno**

Responsável por: Solicitações, requerimentos diversos, documentos acadêmicos e outros inerente a Secretaria Geral Acadêmica.

Contato: (19) 3651-9600 - caa@unipinhal.edu.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 17:00h e das 19:00h às 22:00h

Quem faz UniPinhal, **GARANTE!**

A melhor da Região

Humanas

Administração R\$399,00

Direito R\$599,00

Licenciaturas

Pedagogia

Letras R\$299,00

História

Biológicas | Saúde

Fisioterapia R\$699,00

Farmácia R\$699,00

Enfermagem R\$569,00

Biomedicina R\$699,00

Educação Física R\$569,00

Agrárias

Eng. Agrônoma R\$979,00

Medicina Veterinária
integral e noturno
diurno e noturno R\$1099,00

Exatas

Eng. de Computação R\$799,00

Eng. Mecatrônica R\$799,00

Eng. Ambiental R\$799,00

Tecnológico

Gastronomia R\$599,00

Com todos os alimentos inclusos!

EADs

Ciências Contábeis

Administração

Gestão Financeira

Processos Gerenciais